

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
HOMOLOGAÇÃO	5

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor José Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresas abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Presencial, com critério de julgamento menor preço global, objetivando o a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Presencial nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

#### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

##### 3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>					
CNPJ:	CNPJ	Nº	CNPJ	Nº	FONE/FAX:
03.590.515/0001-87					
<b>ENDEREÇO: Rua Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA</b>					
<b>E-MAIL:</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Ferreira Barros</b>					

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF: n° 943.808.053-87

RG n° 75937497-0

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO: DO BRASIL**      **AGÊNCIA: 5895**      **CONTA CORRENTE: 23828-7**

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

<b>ENCARGOS SOCIAIS: 85,68% (HORA) / 49,33% (MÊS) - COM DESONERAÇÃO</b>						
<b>BDI: 25,00%</b>						
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>12.975,33</b>
1.1	Encarregado de Frente	H	378,40	18,29	22,86	8.650,22
1.2	Auxiliar de Escritório	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
<b>2</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>					<b>54.338,24</b>
2.1	AJUDANTE / coleta de lixo doméstico, de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	2.648,80	11,48	14,36	38.036,77
2.2	AJUDANTE / coleta de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
<b>3</b>	<b>VARRIÇÃO, PODO, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS</b>					<b>103.242,65</b>
3.1	AJUDANTE / Varrição de rua	H	5.676,00	11,48	14,36	81.507,36
3.2	AJUDANTE / Poda de arvore	H	378,40	11,48	14,36	5.433,82
3.3	AJUDANTE / Capina e raspagem de rua	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>					<b>80.920,93</b>
4.1	Caminhão Basculante 6 m³ Toco, Peso Bruto Total 16.000 KG, Carga Útil Máxima 11.130 KG	H	567,60	34,49	43,12	24.474,91
4.2	Caminhão Compactador 8,00t de Carga	H	378,40	51,79	64,74	24.497,62
4.3	Motorista de caminhão	H	946,00	12,27	15,33	14.502,18
4.4	Combustível - óleo diesel	I	3.332,50	2,93	3,66	12.196,95
4.5	Combustível - gasolina	I	64,50	4,00	5,00	322,50
4.6	Automóvel de apoio	H	189,20	20,83	26,04	4.926,77
<b>5</b>	<b>EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO</b>					<b>12.243,71</b>
<b>5.1</b>	<b>ATERRO CONTROLADO</b>					<b>12.243,71</b>
5.1.1	Trator de esteiras - com lâmina - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de	H/MÊS	20,00	212,63	265,78	5.315,60

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	maquina e combustivel)						
5.1.2	Encarregado de aterro (lixão)	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11	
5.1.3	Retroescavadeira - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustivel)	H/MÊS	20,00	104,12	130,15	2.603,00	
<b>6</b>	<b>PINTURA DE MEIO FIO - MÊS</b>					<b>11.093,02</b>	
6.1	Pintura de meio fio	H/MÊS	567,60	9,45	11,81	6.703,36	
6.2	Cal hidratada	kg	933,97	3,76	4,70	4.389,66	
<b>7</b>	<b>FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL</b>					<b>16.186,12</b>	
7.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	6,00	124,99	156,24	937,44	
7.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	3,00	30,00	37,50	112,48	
7.3	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	17,00	8,92	11,16	189,72	
7.4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	8,33	47,60	59,50	495,64	
7.5	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	25,00	3,87	4,83	120,75	
7.6	Mascara de proteção	und/mês	25,00	1,00	1,25	31,25	
7.7	Saco plastico cap 100 l	und/mês	16.320,00	0,29	0,36	5.875,20	
7.8	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	8,00	9,07	11,33	90,64	
7.9	Fardamento	und/mês	50,00	133,33	166,66	8.333,00	
<b>VALOR TOTAL C/ BDI (mensal):</b>						<b>291.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL C/ BDI (anual):</b>						<b>3.492.000,00</b>	
Importa o seguinte <b>Orçamento em R\$ 3.492.000,00</b> (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).							

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração/PMPM, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O Registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e anuência do beneficiário.

**6.2.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6.3.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaré Mirim - MA, 10 de maio de 2021.

**José Francisco Santos Sousa**

**Secretário Municipal de Administração**

**Representante Legal**

**Thiago Ferreira Barros**

**OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Representante Legal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.590.515/0001-87. OBJETO: Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Presencial, com critério de julgamento menor preço global, objetivando o a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 3.492.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Sec. De Infraestrutura, Urbanismo, Transporte. 04.452.0181.2005.0000 - Manuten. Func. Do Setor de Limpeza Pública. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 10/05/2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d7eb6588afec6a2777a8c53e45f3a219e7461f65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

